

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LEONARDO FALCAO FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
787738 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
323.603.984-15 28/12/1962

FILIAÇÃO
**JOSE LAVOISIER FEITOSA
JULIETA FALCAO FEITOSA**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
02726068535

VALIDADE
11/10/2023

1º HABILITAÇÃO
25/05/1981

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1665653431



INTERPRINT LTDA

OBSERVAÇÕES

A ;

Leonardo F. Le

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO

12/12/2018

Arvalok

ASSINATURA DO EMISSOR

84464080225

PB038067102



PARAÍBA



PROIBIDO PLASTIFICAR

1665653431

81
(84) 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-04

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nely Santiago Pereira D'Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAIXA DE REGISTRO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 924.489-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 06 FEV 2003

NOME NELLY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA

FILIAÇÃO Joacil de Brito Pereira
Nely Santiago Pereira

João Pessoa-PB DATA DE NASCIMENTO 06.03.1965

NATURALIDADE

Certidão Cas. 5243-Fls. 443-Liv. Baux

DOC ORIGEM -9 - 1º Cartório de J. Pessoa-PB

CPF 425 164 804 82

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado da Paraíba
 Comarca de João Pessoa
 CORTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Edifício do Forum (subsolo) Praça João Pessoa
 Bertha Azevedo de Miranda
 Escrivã do Registro Civil
 Enivaldo de Miranda Cavalcanti
 Substituto

09
 2003

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A escrivã 1.º Cartório de Registro Civil da Comarca da João Pessoa
 Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

CERTIFICA que à fls. 443 do livro B auxiliar 9 de
 registro de casamentos deste cartório, foi lavrado sob número 5.243 o casamento
 dos contraentes Leonardo Falcão Feitosa e Nely Santiago de Brito Pereira

que passa a adotar o nome de: Nely Santiago Pereira Feitosa

celebrado no dia 29 de dezembro de 1982, na Capela do Colégio Pio X desta ci-
 dade, pelo padre Juanes Benício Xavier,
 perante as testemunhas Joaquim Pereira da Silva Filho e Ioneide de Brito Perei-
 ra,
 pelo regime da comunhão parcial de bens.

O contraente é solteiro profissão funcionário público estadual e univer-
 sitário,
 nascido à vinte e oito de dezembro de mil no-
 vencentos e sessenta e dois (28/12/1962), nesta Capital,

domiciliado e residente na Vila de Tambaú desta comarca da Capital
 filho do doutor José Lavoisier Feitosa e de Julieta Falcão Feitosa.

A contraente é solteira, profissão estudante,
 nascida à seis de março de mil novecentos e
 sessenta e cinco (6/3/1965), nesta Capital,

domiciliada e residente naquela Vila de Tambaú,
 filha do doutor Joacil de Brito Pereira e de Nely Santiago Pereira.

Casamento religioso com efeito civil aqui inscrito nos termos da Lei Federal n.º 1.110, de
 23 de maio de 1950. Habilitados nos termos do artigos 180 N.ºs I à IV do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 4 de janeiro de 19 83

Bertha Azevedo de Miranda

CARTÓRIO
 JOÃO PESSOA

Escrivã do Registro Civil
 AUTÊNTICO esta fotocópia respectiva
 ção fiel do original